Ata nº 013/2020 da Sessão Ordinária, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e dezenove), às 16:00h (dezesseis horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. PEQUENO **EXPEDIENTE**: Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira com ausência justificada, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas com ausência justificada. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 129/2020, protocolizado sob o nº 000372/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha PROJETO DE LEI N° 005//2020. Leitura do PROJETO DE LEI N° 005/2020 que - "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021", do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei nº 005/2020, do Poder Executivo, de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal. De imediato o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei nº 005/2020, do Poder Executivo. Sendo este rejeitado por unanimidade. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 132/2020, protocolizado sob o nº 000378/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha PROJETO DE LEI N° 006/2020. Leitura do PROJETO DE LEI N° 006/2020 que - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei nº 006/2020, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. De imediato o Sr. Presidente submeteu em Discussão do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei nº 006/2020, do Poder Executivo. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto teceu elogios alegando ser uma "coisa rara" do atual governo de fazer e pediu para que votassem em favorável e finalizou a fala. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em Discussão do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei nº 006/2020, do Poder Sendo este aprovado por unanimidade. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 154/2020, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha LEI SANCIONADA Nº 1.801/2020. Leitura

da Lei nº 1.801/2020 que - "AUTORIZA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI N° 1.281/2013, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DESPESAS DE CUSTEIO NAS ÁREAS DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS". Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 155/2020, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha LEI SANCIONADA Nº 1.802/2020. Leitura da Lei nº 1.802/2020 que - "CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 E A LEI MUNICIPAL N° 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013". Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 156/2020, datado de 13 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de n°s 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2020, de autoria dos vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de A. Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMG/N°. 157/2020, datado de 14 de Maio de 2020- que solicita a indicação de 02 (dois) representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de investimento, conforme art. 4° da Lei Municipal n° 1.802/2020 datada de 13 de maio de 2020 que "CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 E A LEI MUNICIPAL N° 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013". Sendo estes os Vereadores: Aquiles e Jozail do Bombeiro para representação desta Casa de Leis. PROPOSIÇÕES: Indicações de nºs 165 e 166/2020 de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, que solicita: Implantação de consultório odontológico na Unidade de Saúde situada em Vila Nova Aymorés – KM 35, distrito de Nestor Gomes; e Instalação de lixeiras nas ruas e avenidas da cidade, especialmente em locais com maior fluxo de pessoas. Indicações nºs 167 e 168/2020 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Pavimentação da rua Salvador Cardoso, situada no bairro Nova São Mateus; e Pavimentação das ruas 2 e 3 (ladeiras), situadas no bairro Cacique II. Indicações de **nºs 169 e 170/2020** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Reparo do asfalto, em toda a extensão da rua Maria José dos Santos (antiga rua 7), localizada no bairro Bonsucesso, município de São Mateus-ES; e Aquisição de terreno no bairro Santa Tereza para construção de prédio para instalação do CEIM Santa Terezinha. Indicações de nºs 171 e 172/2020 de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Calçamento da rua Júlio Brahim, situada no bairro Residencial Park Washington; e Que todos os veículos pertencentes à municipalidade, bem como aqueles que prestam

serviços no município de São Mateus, sejam devidamente identificados, devendo inclusive conter nas portas dos veículos a pintura representando o órgão. Indicações de nºs 173 e 174/2020 de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Aquisição de ambulância para atendimento 24 horas no bairro Guriri; e Ampliação e reforma do prédio da Unidade De Saúde de Itauninhas. Indicações de nºs 175 e 177/2020 de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Reparo da pavimentação e meio-fio da rua Itália, no bairro Novo Horizonte; e Fiscalização e adoção das providências cabíveis em relação à limpeza dos terrenos urbanos, de acordo com o que determina a Lei Nº 948/2010. Indicações de nºs 177 e 178/2020 de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Aquisição de ambulância para atender os moradores da comunidade Nativo de Barra Nova, município de São Mateus-ES; e Patrolamento e recapeamento com argila (barro) das estradas vicinais do distrito de nativo de Barra Nova. Indicações de nos 179 e 180/2020 de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Capina, limpeza e retirada de entulho das ruas e avenidas do bairro Ayrton Senna; e Instalação de pias, bem como disponibilização de água e sabão para higienização das mãos em feiras livres do município de São Mateus. Moção nº 004/2020 de autoria do Vereador Jorge Recla, que na oportunidade, solicitou sua retirada. Em seguida o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE: Ato continuo concedeu o uso da fala ao Vereador Jozail do Bombeiro, que após cumprimentar a todos, falou sobre a contratação dos caminhões pipas e sobre a inércia dos veículos. O Vereador falou sobre os 04 (quatro) veículos e do e sobre dois respectivos contratos realizados com o SAAE e a empresa Multiface no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil), disse ainda que após 30 (trinta) dias os contratos foram rescindido amigavelmente e que houve medições nos dois contratos, o orador disse ainda que fará solicitação da nota fiscal que fora emitida concernente os trinta dias de contrato. Em seguida o Vereador disse que foi feito um contrato com a Defesa Civil no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) e questionou a contratação. O Vereador disse também que nenhuns dos orçamentos dos caminhões foram feitos em São Mateus, e que praticamente são as mesmas Empresas e que "coincidentemente a Multiface ganhou de novo" disse o Vereador, em seguida questionou a falta de pagamento ao transporte escolar por 03 (três) meses subsequentes e com o contrato já vencido. Ato contínuo o Vereador questionou o mau funcionamento das finanças no Município. Na oportunidade o Vereador Antônio Luiz Cardoso perguntou se ficaria mais econômico para o Município concertar os veículos? Falou a respeito do contrato do transporte escolar e do fiscal do contrato e sua funcionalidade e finalizou a fala. Em seguida o Vereador Carlos Alberto questionou a falta de dinheiro para as questões municipais básicas, em seguida disse que "a situação do município de São Mateus é deprimente" e finalizou a fala. De volta com a palavra o Vereador Jozail do Bombeiro questionou a falta de um Secretário na Pasta da Defesa Social; questionou também que o Secretário cuida da Pasta de Agricultura e

de Obras e disse que não da certo cuidar de duas Secretarias, em seguida perguntou por que os contratos estão sendo feitos em nome do SAAE? E sugeriu solicitar a presença o Secretário da Pasta nesta Casa de Leis e finalizou a fala. De imediato o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação: Indicações de nºs 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180/2020. Sendo estes aprovados por unanimidade. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto solicitou a inclusão do Requerimento nº 016/2020 em caráter de "Urgência Urgentíssima", que solicita: Que esta edilidade contrate uma auditoria contábil nas contas do Poder Executivo Municipal referente ao ano de 2019, eis que tais documentos já estão em poder desta comissão. De imediato o Sr. Presidente submeteu em discussão Requerimento nº **016/2020** em caráter de "**Urgência Urgentíssima**". Ato contínuo o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira após cumprimentar a todos, disse que vetará contra o Requerimento e sugeriu que seja feito antes um levantamento de valores e finalizou a fala. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação Requerimento nº 016/2020 em caráter de "Urgência Urgentíssima". Sendo este aprovado com 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Amaro de Alencar Oliveira e Doda Mendonça. Na oportunidade o Vereador Jozai Ido Bombeiro solicitou a inclusão do Requerimento nº 017/2020, que solicita: Que esta edilidade contrate uma auditoria contábil nas contas do Poder Executivo Municipal referente ao ano de 2019, eis que tais documentos já estão em poder desta comissão. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e Votação Requerimento nº 017/2020, na oportunidade o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira questionou o pedido do requerimento e finalizou a fala. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação Requerimento nº 017/2020, sendo este aprovado com 02 (dois) votos desfavoráveis dos Vereadores: Francisco Amaro de Alencar Oliveira e Doda Mendonça. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em: Discussão e Votação em Turno único do PROJETO DE LEI Nº 007/2020 que -DISPÕE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO VII DO ART. 116 § 10, DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Sendo este aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar, Moreira da Silva – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

## JORGE LUIZ RECLA DE JESUS Presidente

## CARLOS ALBERTO GOMES ALVES Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1° Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA 2° Secretário